



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 344 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do servidor LUIZ PAULO MONTEIRO DIAS para a função de membro na estrutura da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Administrativa de que trata a Portaria 540/2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe o artigo 25 da Lei Municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2.021, alterada pela Lei Municipal nº 4.493 de 18 de abril de 2.022, combinado com o que preceitua o artigo 202 e seguintes da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007; e,

Considerando a necessidade de adequação da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar e de Sindicância Administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º PROCEDER a nomeação do servidor **LUIZ PAULO MONTEIRO DIAS**, matrícula 916.190, para a função de membro da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, no bojo da Portaria 540 de 24 de junho de 2022 conforme os limites estabelecidos no artigo 25, da lei municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2.021, cuja redação foi alterada pelo artigo 3º da lei municipal 4493 de 18 de abril de 2022.

Art. 2º ESTABELECER que o servidor nomeado com atribuição de membro, de forma automática e imediata exercerá a atividade disciplinar dos autos novos que receber, assim como no estágio procedimental em que os processos trabalhados pelo membro anterior (servidor Newson da Fonseca Junior, matrícula nº 914.983) se encontrarem, conforme artigo 6º da Portaria 540 de 24 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de fevereiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/jsj